

VI - Keila Andrade Alves Rubiano, representante da Corregedoria Regional;

VII - Adriana Spinelli, secretária de Comunicação Social;

VIII - Carlos Athayde Valadares Viegas, secretário de Inteligência e Polícia Judicial;

IX - Marcelo Lamego Pertence, desembargador gestor do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro;

X - Paula Oliveira Cantelli, desembargadora gestora do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;

XI - Adriana Goulart de Sena Orsini, desembargadora gestora do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade; e

XII - Juliana Vignoli Cordeiro, desembargadora gestora do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 427, 26 de maio de 2026

Altera a Resolução GP n. 417, de 19 de março de 2026, que institui a Comissão Regional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital (CRJIID) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 428, de 12 de dezembro de 2025, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Política Nacional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital da Justiça do Trabalho (PNJIID); e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 417, de 19 de março de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

§ 4º Os gestores dos programas institucionais poderão fazer-se representar, em reuniões, eventos e demais atos relacionados às atividades da CRJIID, por representante formalmente indicado." (NR)

"Art. 3º

I - receber, analisar e consolidar as propostas de ações e serviços itinerantes encaminhadas pelas unidades judiciárias e pelos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT), conforme o calendário previsto no art. 14 da Resolução n. 428, de 12 de dezembro de 2025, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

....." (NR)

"Art. 5º

.....

II - comparecer a todas as reuniões;

.....

Parágrafo único. Na ausência do coordenador, as atribuições para ele estabelecidas nesta resolução serão exercidas pelo vice-coordenador." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DG N. 225, 8 de junho de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei n. 8.112/1990; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/PROAD/22446/2025, RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria DG n. 347, de 7 de novembro de 2025, e reconduzida pela Portaria DG n. 186, de 7 de maio de 2026, publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, respectivamente, em 11 de novembro de 2025 e 11 de maio de 2026, contados do período concedido por este último ato.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA SEP N. 209, 9 de junho de 2026

O Secretário de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "a" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei n. 8.460, de 17 de setembro de 1992; regulamentado pelo Decreto n. 3.887, de 16 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO os arts. 4º e 6º, §1º, da Resolução CSJT n. 198, de 25 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/18444/2026,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de junho de 2026, auxílio-alimentação à servidora Dyana Froede Santos, cedida pela Prefeitura de Teófilo Otoni/MG para este Tribunal.

BRUNO DOURADO LAVINSKY FONTES
Secretário de Pessoal, em exercício

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 646, 29 de maio de 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/PROAD 17534/2026;

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor Fernando Carlos Wanderley, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Secretaria de Pessoal, a partir de 8/6/2026.

BIANCA KELLY CHAVES